



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021

78

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CNPJ: 46.482.857/0001-96

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 710 - Umuarama

CEP: 11690-404

Cidade: Ubatuba - SP é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localizado na Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista e na Microrregião de Caraguatatuba. O território ocupa uma área de 708,105km², sendo 83% coberto pelo Parque Estadual da Serra do Mar. É uma estância balneária. O Censo 2022 apontou que sua população era de 92.981 habitantes, resultando em uma densidade populacional de 131,1 hab/km². O município é formado pela sede e pelo distrito de Pinguaba.

SECRETARIO(A) DE SAÚDE: Simone Brito dos S. Marcondes

SETOR SOLICITANTE: Diretoria de Atenção Primária de Saúde (Atenção Básica)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgente necessidade de suprir a demanda por oxigênio, cilindros, kits e CPAP para tratamento respiratório de pacientes com transtornos súbitos e doenças respiratórias crônicas, é imperativo assegurar a disponibilidade desses insumos vitais. Esses recursos são cruciais não apenas para a melhora significativa do atendimento à população, mas também para evitar riscos iminentes de óbito. Eles são destinados ao tratamento e prevenção de doenças, diagnóstico médico e restauração de funções fisiológicas.

A manutenção contínua do abastecimento de gás medicinal e equipamentos associados é essencial para garantir um atendimento eficaz e adequado aos usuários, permitindo uma resposta rápida e eficiente a emergências de saúde pública.

A última ata de registro de preços teve seu vencimento no dia 25/04/2024 e, atualmente, não temos contrato vigente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Esse fato torna ainda mais crucial a celeridade na abertura e conclusão deste processo licitatório.

A abertura do processo licitatório é justificada pela necessidade imperiosa de fornecer insumos essenciais à vida, além da instalação e locação de cilindros e equipamentos correlatos. Essa medida assegura a disponibilidade imediata desses recursos críticos tanto nas residências dos pacientes quanto nas unidades de saúde do município de Ubatuba.

A quantidade estimada de oxigênio, cilindros e kits necessários atualmente atende a 60 pacientes cadastrados, com possibilidade de variação. É fundamental garantir que todos os pacientes recebam o atendimento adequado conforme as indicações médicas, assegurando que os serviços de saúde operem de maneira eficiente e segura.

A prontidão e a eficiência na resposta a essas necessidades são de responsabilidade pública, e a medida visa sanar um problema crítico de saúde, proporcionando a todos os



pacientes o tratamento necessário sem interrupções. A urgência e a importância desse processo não podem ser subestimadas, exigindo uma rápida execução para evitar a falta de insumos vitais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação para fornecimento, instalação, locação de cilindros, kits e CPAP não estava prevista inicialmente, visto que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) não possui um plano anual elaborado para o exercício corrente. A necessidade urgente desses insumos e equipamentos decorreu da resposta a condições respiratórias emergenciais de pacientes afetados por transtornos súbitos, doenças respiratórias crônicas e outras condições de saúde, tornando imprescindível a adoção de medidas rápidas e eficientes para assegurar o atendimento adequado e a continuidade dos serviços de saúde pública.

Apesar de não ter sido uma despesa prevista no orçamento anual, a contratação não trará danos financeiros à instituição. A SMS possui reservas orçamentárias e fundos emergenciais destinados a cobrir despesas imprevistas e urgentes, garantindo assim a prestação de serviços essenciais sem comprometer a saúde financeira da instituição. Além disso, a ausência de contratos vigentes, devido ao vencimento da última ata de registro de preços em 25/04/2024, reforça a necessidade de uma nova contratação para assegurar a continuidade dos serviços de oxigenoterapia e a manutenção da saúde pública.

Portanto, a contratação emergencial é não apenas justificada, mas necessária para garantir a saúde e o bem-estar da população atendida pela rede municipal de saúde. Asseguramos que todos os procedimentos estão sendo conduzidos com transparência e responsabilidade, alinhados com as normativas da Lei nº 14.133/2021, e que os recursos públicos serão utilizados de maneira eficiente para sanar essa necessidade urgente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município, as empresas apresentem no mínimo os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido na Lei 14.133/2021.

4.2. Critérios de Avaliação:

As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

Conformidade Técnica:

- Avaliação da adequação das especificações técnicas dos produtos ofertados em relação ao Termo de Referência. Os produtos devem atender ou exceder todas as especificações exigidas para oxigênio medicinal, cilindros, kits cilindro, kits concentradores de oxigênio e CPAP.
- Verificação da documentação técnica e certificações necessárias conforme normas da ANVISA e demais regulamentações pertinentes.

Preço:



- Comparação dos preços ofertados, incluindo todos os custos relacionados, como transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva.
- Análise do custo-benefício, considerando a qualidade dos equipamentos e serviços ofertados em relação ao preço.

Capacidade de Fornecimento e Prazo de Entrega:

- Verificação da capacidade do fornecedor de entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade dos serviços de saúde sem interrupções.
- Avaliação do cronograma de entrega e instalação dos equipamentos.
- Experiência e Qualificação do Fornecedor: Análise da experiência do fornecedor no mercado, especialmente em contratos similares com instituições de saúde.
- Avaliação das qualificações técnicas e operacionais do fornecedor, incluindo equipe técnica e infraestrutura disponível.

Serviço de Suporte e Assistência Técnica:

- Verificação da estrutura de suporte técnico oferecida, incluindo disponibilidade de atendimento 24/7 e tempo de resposta para manutenção corretiva.

Treinamento e Capacitação:

- Verificação da qualidade e abrangência do material de apoio e capacitação contínua oferecidos.

Responsabilidade Socioambiental:

- Avaliação das práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental do fornecedor, incluindo políticas de descarte adequado de resíduos e uso de materiais ecologicamente corretos, conforme lei vigente.
- Verificação de certificações e reconhecimentos relacionados à sustentabilidade e responsabilidade social.

4.3. Prazo de Execução:

4.3.1. O prazo de execução dos serviços através da ata de registro de preço será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. A empresa vencedora deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 48 horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.4. Garantias:

4.4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, nos termos da Lei, contudo a CONTRATADA se responsabiliza pelos danos/prejuízos causados ao CONTRATANTE e terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.4.2. Caberá a CONTRATADA arcar com todos os custos de material, mão de obra e suportes que forem necessários a prestação do serviço, não excluindo a aplicação de sanções previstas em lei, aplicáveis ao caso concreto.

4.5. Da Subcontratação:

4.5.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.6. Documentação Técnica



- a) Comprovação de que a licitante fornece ou forneceu sem restrição, material/serviço igual ao presente no Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Órgãos da Administração Pública ou Entidade Privada, devidamente assinado, datado e carimbado em papel timbrado da empresa ou órgão tomador;
- b) Apresentar Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do Estado de São Paulo, com validade prevista em lei;
- c) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art.2º), decreto federal 8077/2013 Lei Federal nº 9.782 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- d) Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) para execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. A comprovação se dará por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato social.
- e) Ficha de informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de todos os gases medicinais citados nesse TR;
- f) Deverá a CONTRATADA apresentar, licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos: Resolução nº 420, RDC 5232/2016 ANTT;
- g) Licença de operação de transporte de produtos perigosos (INEA) lei nº 6.938/81 decreto estadual nº 44.820/2014;
- h) Deverá a CONTRATADA apresentar, ficha de informações de segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de todos os gases medicinais;
- i) Deverá a CONTRATADA apresentar, a notação da empresa Licitante no Conselho Regional de Química: Resolução Normativa nº 122/90 e 254/13 do CRQ;

Os requisitos da contratação são fundamentais para garantir a conformidade com normas técnicas e regulamentares, assegurando o abastecimento contínuo e seguro às unidades de saúde. Eles possibilitam a definição de especificações precisas, como pureza do oxigênio, padrões de armazenamento, e transporte seguro, conforme a legislação vigente (Decreto Federal nº 96.044/1988 e Resolução nº 5.998/2022 da ANTT). Assim, o processo atende às exigências da Lei 14.133/21, otimizando a gestão de recursos e assegurando o fornecimento adequado às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Este levantamento considerou a demanda atual de pacientes cadastrados na rede com indicação médica para oxigenoterapia e a análise da ata anterior (RP 13/2023 - anexo II), que mostrou que a previsão de quantidade foi inadequada para suprir as necessidades da rede de saúde.



82

Avaliamos a quantidade de cilindros e equipamentos necessários, adicionando uma margem de segurança de 30%, o que nos permitiu definir uma quantidade mais próxima da real necessidade da rede municipal de saúde.

Analizamos a demanda atual de 60 pacientes cadastrados (anexo IV) e 26 unidades de saúde (anexo III), considerando também possíveis novas demandas futuras e as falhas do processo anterior. Assim, estabelecemos as quantidades máximas para os itens mencionados na tabela abaixo:

CÓD. MATERIAL	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA
70.234.13	OXIGÊNIO MEDICINAL (RECIPIENTE VERDE COM CAPACIDADE ENTRE 2,5M3 A 10M3)	OXIGÊNIO MEDICINAL: PARA USO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E AMBULÂNCIAS COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99% CONSERVADO EM RECIPIENTE VERDE, COM CAPACIDADE ENTRE 2,5M3 A 10M3.	27.000	M3
70.234.14	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA (RECIPIENTE VERDE-CAPACIDADE ENTRE 0,5M3 A 1M3)	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA: PARA USO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E AMBULÂNCIA COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99% CONSERVADO EM RECIPIENTE VERDE, COM CAPACIDADE ENTRE 0,5M3 A 1M3	736	UN
70.234.15	AR MEDICINAL COMPRIMIDO (RECIPIENTE CINZA)	AR MEDICINAL COMPRIMIDO: PARA USO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E AMBULÂNCIAS COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99% CONSERVADO EM RECIPIENTE CINZA COM FAIXA CENTRAL VERDE DEDICADO PARA FINS MEDICINAL	1.150	M3
70.234.16	OXIGÊNIO MEDICINAL (BACKUP DOS CONCENTRADORES)	OXIGÊNIO MEDICINAL: PARA USO NO ATENDIMENTO DOMICILIAR E EM CONJUNTO COM OS BACKUP DOS CONCENTRADORES, E EM PACIENTES COM APENAS USO DE CILINDRO, O OXIGÊNIO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES, NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DEVERÁ SER AS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O USO DO OXIGÊNIO. O OXIGÊNIO DEVE TER PUREZA MÍNIMA DE 99% CONSERVADO EM RECIPIENTE VERDE, COM CAPACIDADE ENTRE 2,5M3 A 10M3.	12.000	M3
70.234.17	OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL (CARGA)	OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL CARGA: PARA USO NO ATENDIMENTO DOMICILIAR EM PACIENTES COM APENAS O USO DE CILINDRO, O OXIGÊNIO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES, NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECER ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O USO DO OXIGÊNIO. O OXIGÊNIO DEVE TER PUREZA MÍNIMA DE 99%, CONSERVADO EM RECIPIENTE	1.100	M3



		VERDE COM CAPACIDADE ENTRE 0,5 M3 A 1 M3. INCLUSO CARRINHO, REGULADOR, FLUXÔMETRO, CATETER E UMIDIFICADOR.		
1.421.85	LOCAÇÃO DE CILINDRO 2,5M3 A 10M3 (ESF/SAMU/PA'S)	LOCAÇÃO DE CILINDROS COM CAPACIDADES ENTRE 2,5 M3 A 10M3 DEDICADO A ATENDIMENTO MEDICINAL NAS UNIDADES DE SAÚDE. IMPRESCINDÍVEL QUE OS CILINDROS ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO IMEDIATO. PARA GARANTIR ISSO, É NECESSÁRIO REALIZAR A INSTALAÇÃO ADEQUADA DOS SEGUINTE COMPONENTES: REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK 0 – 15 LPM, UMIDIFICADOR, MÁSCARA DE RESERVATÓRIO E CATETER NASAL PARA ADULTOS E/OU CRIANÇAS, MANGUEIRA DE EXTENSÃO E SUPORTE E/OU FIXADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	904	UN
1.421.86	LOCAÇÃO DE CILINDRO (ALUMÍNIO) 0,5M3 A 1M3 (ESF/SAMU/PA'S)	LOCAÇÃO DE CILINDROS (ALUMÍNIO) COM CAPACIDADES ENTRE 0,5 M3 A 1M3 DEDICADO A ATENDIMENTO MEDICINAL NAS UNIDADES DE SAÚDE. IMPRESCINDÍVEL QUE OS CILINDROS ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO IMEDIATO. PARA GARANTIR ISSO, É NECESSÁRIO REALIZAR A INSTALAÇÃO ADEQUADA DOS SEGUINTE COMPONENTES: REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK 0 – 15 LPM, UMIDIFICADOR, MÁSCARA DE RESERVATÓRIO E CATETER NASAL PARA ADULTOS E/OU CRIANÇAS, MANGUEIRA DE EXTENSÃO E SUPORTE E/OU FIXADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	312	UN
1.421.87	LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 0,5 A 5L/M - BACK UP	FORNECIMENTO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 0,5 A 5 LITROS POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 93% +/- 3% DE O2, BIVOLT, COM NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60HZ, COM BAIXO NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL ATIVADO POR DEFEITOS E INTERCORRÊNCIAS COMO BAIXA CONCENTRAÇÃO, COM FUNÇÃO DE MICRONEBULIZAÇÃO INTEGRADA E QUE PERMITA MOBILIDADE AO PACIENTE SEGURANÇA EM SEU DOMICÍLIO. INSTALAÇÃO DE 01 (UM) KIT DE COMPOSTO POR: 01 CONCENTRADOR, 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO (BACK UP) COM CAPACIDADE DE 10 M3 DE OXIGÊNIO, UMIDIFICADOR DE O2, CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS, MÁSCARA	655	UN



		ATÓXICA PARA OXIGENAÇÃO, CARRINHO SUPORTE PARA O CILINDRO, REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK 0 – 15 LPM, CABO ELÉTRICO PADRÃO APROXIMADAMENTE 02 METROS, PARA USO DE SEGURANÇA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA OU DEFEITO NO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES, E PASSADO TODA A ORIENTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS.		
1.421.88	LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 5 A 10L/M – BACK UP	FORNECIMENTO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 5 A 10 LITROS POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 93% +/- 3% DE O2, BIVOLT, COM NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60HZ, COM BAIXO NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL ATIVADO POR DEFEITOS E INTERCORRÊNCIAS COMO BAIXA CONCENTRAÇÃO, COM FUNÇÃO DE MICRONEBULIZAÇÃO INTEGRADA E QUE PERMITA MOBILIDADE AO PACIENTE SEGURANÇA EM SEU DOMICÍLIO. INSTALAÇÃO DE 01 (UM) KIT DE COMPOSTO POR: 01 CONCENTRADOR, 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO (BACK UP) COM CAPACIDADE DE 10 M3 DE OXIGÊNIO, UMIDIFICADOR DE O2, CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS, MÁSCARA ATÓXICA PARA OXIGENAÇÃO, CARRINHO SUPORTE PARA O CILINDRO, REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK 0 – 15 LPM, CABO ELÉTRICO PADRÃO APROXIMADAMENTE 02 METROS, PARA USO DE SEGURANÇA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA OU DEFEITO NO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES, E PASSADO TODA A ORIENTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS.	100	UN
1.421.89	LOCAÇÃO DE KIT CILINDRO 2,5M3 A 10M3 (DOMICILIAR)	LOCAÇÃO DE KIT CILINDRO COM CAPACIDADES ENTRE 2,5 M3 E 10M3, PARA USO NO ATENDIMENTO DOMICILIAR, OS MESMOS SERÃO ENTREGUES NA RESIDÊNCIA DOS PACIENTES, O KIT DEVE CONTER CILINDRO DE OXIGÊNIO, RECIPIENTE NA COR VERDE PARA USO MEDICINAL. BASE DE APOIO E SUPORTE PARA O CILINDRO, REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK 0 – 15 LPM. NA PRIMEIRA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE 01	900	UN



		CATETER TIPO ÓCULOS E 01 UMIDIFICADOR DE O2.		
1.421.90	LOCAÇÃO DE KIT CILINDRO ALUMÍNIO 0,5M3 A 1M3 (DOMICILIAR)	LOCAÇÃO DE KIT CILINDRO DE ALUMÍNIO PORTÁTIL COM CAPACIDADE ENTRE 0,5 M3 A 1 M3, PARA USO NO ATENDIMENTO DOMICILIAR, OS MESMOS SERÃO ENTREGUES NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES. O KIT DEVE CONTER CILINDRO (ALUMÍNIO) DE OXIGÊNIO RECIPIENTE NA COR VERDE PARA USO MEDICINAL, CARRINHO, SUPORTE PARA O CILINDRO, REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK 0 – 15 LPM. NA PRIMEIRA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE 01 CATETER TIPO ÓCULOS E 01 UMIDIFICADOR.	830	UN
67.200.9	CPAP	CPAP, PARA USO DOMICILIAR, CARACTERÍSTICAS: COM PRESSÃO ENTRE 4 - 20 CM H2O E RECURSO DE RAMPA DE 0 A 45 MINUTOS. (DEVERÁ SER FORNECIDO NA PRIMEIRA ENTREGA 01 MASCARA ORO NASAL E 01 TRAQUEIA.	140	UN

Essas quantidades estabelecidas garantem a disponibilidade dos itens essenciais para o atendimento contínuo e eficiente dos pacientes, atendendo às necessidades atuais e futuras da rede de saúde.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto pretendido abrange o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE CILINDRO, LOCAÇÃO DE KIT CILINDRO, LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E CPAP e poderá ocorrer das seguintes maneiras:

Pregão eletrônico para registro de preços: para fornecimento de gases comprimidos em cilindros e locação, com entregas parceladas, através de pregão eletrônico para registro de preços, com vigência de ata por um período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual tempo seguindo as regras da nova lei de licitação 14.133/21;

Participação em IRP em parceria com outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal processos licitatórios em andamento e registrar a Intenção de Registro de Preços para os serviços planejados pela SMS;

Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro de Preço para os serviços planejados pela SMS;



Das opções listadas acima, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

O levantamento de mercado indica como solução criação de ata de registro de preço de fornecimento, instalação de oxigênio, locação de cilindro, locação de kit concentrador de oxigênio e CPAP, por se tratar de demanda de utilização recorrente, o que, no caso em tela, se adequa em sua integralidade. Com base nestes levantamentos, justifica-se a escolha da contratação para o fornecimento do objeto deste ETP, por ser a opção mais vantajosa para viabilizar ações e metas estabelecidas com os objetivos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde- exercício 2024.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço do objeto baseou-se nos valores presentes na última Ata de Registro de Preço (RP-13/2023 – vencida em 25/04/2024) indicado no anexo II deste ETP no valor total de R\$ 1.802.490,61 (um milhão, oitocentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavo). Contudo, é relevante ressaltar que houve reajuste na quantidade de alguns itens do pedido, impactando diretamente na projeção do valor previsto para a nova contratação.

Além do ajuste na quantidade, o valor unitário para nova estimativa de valor considerou um acréscimo de 4,62% em relação ao preço atual. Esse acréscimo foi calculado com base na taxa do índice inflacionário (IPCA) acumulado no período de 12 meses, compreendendo de janeiro a dezembro de 2023.

Com esses ajustes, a nova estimativa da contratação é de R\$ 3.673.649,89 (Três milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), considerando tanto as modificações quantitativas quanto os reajustes dos valores unitários em conformidade com o índice inflacionário. Essa análise proporciona uma projeção financeira mais precisa e alinhada com as variações ocorridas desde o contrato anterior.

Ao utilizar o valor do contrato atual como ponto de partida, busca-se manter a coerência com os parâmetros financeiros previamente estabelecidos, levando em consideração as particularidades e especificidades do objeto em questão. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço para cada um dos itens, objetos desta licitação.

Os valores estimados são os que seguem na tabela abaixo:

Código	Descrição	UNID.	Quant	Valor unitário RP 13/23	Novo valor c/ índice IPCA % 12 meses	Valor Total
70.234.13	Oxigênio medicinal (recipiente verde com capacidade entre 2,5m3 a 10m3)	M3	27000	R\$ 70,33	R\$ 73,58	R\$ 1.986.660,00



87

70.234.14	Oxigênio medicinal carga (recipiente verde-capacidade entre 0,5m3 a 1m3)	UNID.	736	R\$ 155,20	R\$ 162,37	R\$ 119.504,32
70.234.15	Ar medicinal comprimido (recipiente cinza)	M3	1150	R\$ 64,63	R\$ 67,62	R\$ 77.763,00
70.234.16	Oxigênio medicinal (backup dos concentradores)	M3	12000	R\$ 56,58	R\$ 59,19	R\$ 710.280,00
70.234.17	Oxigênio medicinal portátil (carga)	M3	1100	R\$ 145,50	R\$ 152,22	R\$ 167.442,00
1.421.85	Locação de cilindro 2,5m3 a 10m3 (esf/samu/pa's)	UN	904	R\$ 66,61	R\$ 69,69	R\$ 62.999,76
1.421.86	Locação de cilindro (alumínio) 0,5m3 a 1m3 (esf/samu/pa's)	UN	312	R\$ 87,30	R\$ 91,33	R\$ 28.494,96
1.421.87	Locação de kit concentrador de oxigênio com fluxo de 0,5 a 5l/m - back up	UN	655	R\$ 328,59	R\$ 343,77	R\$ 225.169,35
1.421.88	Locação de kit concentrador de oxigênio com fluxo de 5 a 10l/m - back up	UN	100	R\$ 495,91	R\$ 518,82	R\$ 51.882,00
1.421.89	Locação de kit cilindro 2,5m3 a 10m3 (domiciliar)	UN	900	R\$ 91,18	R\$ 95,39	R\$ 85.851,00
1.421.90	Locação de kit cilindro alumínio 0,5m3 a 1m3 (domiciliar)	UN	830	R\$ 121,25	R\$ 126,85	R\$ 105.285,50
67.200.9	Cpap	UN	140	R\$ 357,20	R\$ 373,70	R\$ 52.318,00
TOTAL R\$ 3.673.649,89						

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de fornecimento desses insumos foi identificada com base na demanda específica para atender pacientes com condições respiratórias, sejam elas agudas ou crônicas. Atualmente, existem 60 pacientes cadastrados, com a possibilidade de variação nesse número. A contratação pretendida visa solucionar de forma eficiente e contínua essa necessidade, evitando riscos à saúde dos pacientes e assegurando a prontidão para situações emergenciais.



Diante disto, a Secretaria Municipal de Saúde realizará a contratação do objeto em tela através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

A utilização do Pregão Eletrônico proporciona uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento, instalação e locação de insumos de oxigenoterapia, incluindo oxigênio medicinal, cilindros, kits cilindro, kits concentradores de oxigênio e CPAP, é essencial para atender a demanda atual e futura dos pacientes do município de Ubatuba. O ciclo de vida do objeto compreende várias etapas:

Primeiramente, identificamos a necessidade com base na demanda de pacientes com condições respiratórias agudas e crônicas, atualmente 60 pacientes, podendo variar. Em seguida, desenvolvemos especificações técnicas detalhadas do material necessário para suprir essa necessidade, conforme consta neste termo.

O processo de licitação inclui a publicação do edital conforme a Lei 14.133/21, recebimento e análise das propostas, culminando na seleção do fornecedor com a melhor proposta técnica e financeira. Após a adjudicação e homologação do contrato, procede-se ao recebimento, inspeção e instalação dos equipamentos nas unidades de saúde e residências dos pacientes, garantindo sua operacionalidade.

Capacitação dos profissionais de saúde para manuseio dos cilindros, e orientações aos responsáveis no domicílio dos pacientes. A operação diária dos insumos e equipamentos é monitorada continuamente, com manutenção preventiva e corretiva realizada conforme cronograma estipulado que aconteça a cada troca de cilindro ou recarga de gás medicinal realizada.

O monitoramento e a avaliação são realizados por meio de revisões regulares e relatórios periódicos de desempenho, com feedback da equipe de saúde e dos pacientes. No encerramento do contrato, verificamos o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, realizamos a inspeção final dos equipamentos e serviços prestados.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está dividida em 2 (duas) classes (locação e recargas), no entanto, optou-se por **agrupar todos os itens em um único lote**, adotando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** como base para o julgamento, visando promover uma ampla participação de licitantes, sem comprometer a solução da demanda em questão. Dessa forma, a empresa que oferecer o menor valor englobando todos os itens do edital assumirá a responsabilidade integral pelo fornecimento das locações, recargas dos gases medicinais, bem como outros insumos mencionados no Termo de Referência/Edital. Considerando o fato de que o agrupamento dos itens pode parecer frustração do caráter competitivo da licitação, esta Administração esclarece e justifica suas razões. Essa condição é crucial para garantir a coerência e continuidade operacional, destacando-se a importância de haver apenas um fornecedor vencedor, em virtude da segurança, eficiência logística, garantia dos serviços, entre outros fatores.



Ao concentrar as responsabilidades em um único fornecedor, busca-se otimizar a gestão de recursos, reduzindo possíveis interrupções no abastecimento e simplificando os processos administrativos. Essa abordagem integrada não apenas facilita a coordenação logística, mas também promove uma maior eficiência na manutenção preventiva e reposição de itens essenciais, garantindo um suporte contínuo aos usuários dos equipamentos. Em resumo, ao consolidar todo objeto sob uma única entidade, a administração das operações torna-se mais eficiente e os riscos associados à gestão fragmentada são mitigados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O contrato visa suprir a necessidade de gases medicinal destinado a atender a demanda e as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubatuba/SP.

Considerando que os serviços solicitados não associam integralmente as atividades cotidianas dos colaboradores desta instituição, assim, a terceirização destes por meio de empresa especializada, promoverá eficiência, eficácia, economia e uma melhor otimização dos recursos disponíveis. A contratada, ao possuir um conhecimento mais aprofundado sobre os serviços, executará os mesmos com maior qualidade, respeitando os impactos ambientais positivos. Essa transferência de responsabilidades possibilitará ainda a disseminação do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento das práticas institucionais.

Finalmente, a pretensão de contratação deste objeto é imperativa para evitar danos à saúde dos pacientes, reduzir o risco de ações judiciais e prevenir a imposição de multas e sequestros de valores das contas públicas nesta Secretaria.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

13. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental negativo, em consequência, não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

Quando for o caso, a contratada deverá fazer o descarte ou destinação dos objetos utilizados conforme parâmetros legais e sustentáveis.



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação do objeto através da Ata de Registro de Preço para fornecimento, instalação de oxigênio, locação de cilindro, kit cilindro, kit concentrador de oxigênio e CPAP para atender eficazmente as demandas dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades vinculadas a rede. Essa decisão proporciona ampliação da capacidade de atendimento, eficiência operacional, redução de custos e otimização de recursos. Além disso, a terceirização garante a manutenção da qualidade, conformidade com normas e regulamentações, e suporte técnico especializado. Essa abordagem permite que a secretaria mantenha foco em sua missão institucional, concentrando-se nas atividades essenciais para oferecer um atendimento de saúde de qualidade à comunidade. A contratação através da Ata de Registro de Preço destaca-se como uma medida estratégica para garantir resposta ágil e efetiva em situações emergenciais, assegurando um suporte completo aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba. Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

15. RESPONSÁVEIS

Ubatuba, 12 de julho de 2024

SIMONE BRITO DOS. S MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Saúde

VONISILVA FREIRE DOS SANTOS
Assessora da Diretoria da APS



91

ANEXOS



ANEXO - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Dano			
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
*Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria Municipal de Saúde	
Ação de Contingência		Responsável	
*Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. *Designar membros com mais experiência em contratações.		Secretaria Municipal de Saúde	
RISCO: Atraso na conclusão da Contratação			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a adequada a contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
*Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.		Setor de Compras (PMU), Departamento de Licitações e Contratos (Suprimentos), Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ), Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento, Sec. Municipal de Administração Sec. Municipal de Saúde	
Ação de Contingência		Responsável	
*Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Licitações Contratos (Suprimentos)	



93

RISCO: Equipamentos com defeito ou mal funcionamento			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano			
Risco à saúde dos pacientes e interrupção no atendimento			
Ação Preventiva		Responsável	
*Exigir equipamentos certificados; Relatórios de manutenção preventiva;		Sec. Municipal da Saúde	
Ação de Contingência		Responsável	
* Técnicos para manutenção corretiva; Contratos com técnicos especializados;		Empresa Fornecedora	
RISCO: Falha na calibração dos equipamentos			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Dano			
Resultados imprecisos e tratamentos inadequados			
Ação Preventiva		Responsável	
* Protocolos de calibração rigorosos; * Treinamento para operadores;		Empresa Fornecedora	
Ação de Contingência		Responsável	
* Recalibração imediata; * Consultoria com técnicos especializados;		Empresa Fornecedora	
RISCO: Atraso na entrega dos equipamentos			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Interrupção no atendimento e risco à saúde dos pacientes.			
Ação Preventiva		Responsável	
* Definir cronograma detalhado no contrato; * Auditorias regulares;		Sec. Municipal da Saúde	
Ação de Contingência		Responsável	
* Implementar Penalidades Contratuais por Atrasos;		Sec. Municipal da Saúde	
RISCO: Falta de treinamento adequado para o pessoal			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Dano			
Uso incorreto dos equipamentos, riscos à segurança			



34

Ação Preventiva	Responsável
* Programas de treinamento obrigatórios; * Sessões de atualização regulares;	Empresa Fornecedora
Ação de Contingência	Responsável
* Suporte técnico contínuo;	Empresa Fornecedora

Compreende-se que as medidas tomadas pela Administração, com o intuito de mitigar os riscos identificados, estão devidamente delineadas nos regulamentos aos quais a contratação deste serviço deve estar fundamentada. Essas ações incluem as sanções administrativas a serem estabelecidas, as quais serão definidas considerando os aspectos e características específicos do objeto contratual.



95

ANEXO II

Relatório emitido aproximadamente a 2 meses e 25 dias antes do vencimento da ATA

Compras e Licitação - PC00182
 Instituição: 3 - Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Ubatuba
 Unidade: 1924 - Secretária Municipal De Saúde

Ata 13/2023

Informações
 Status: Efetivada
 Processo: 3768.2023
 Modalidade: 28.2023 - PREGÃO ELETRÔNICO
 Saldo Inicial: R\$1.802.490,61
 Saldo Empenhado: R\$923.277,66
 Saldo Atual: R\$879.212,94
 < Anterior Próximo >

Items Registrados

Tipo Relatório: PDF Texto

Alterar Marca Imprimir

Sequência	Código Material	Descrição	Qtz. Inicial	Unid. Medida	Qtz. Saldo	Vlr. Unitário
1	70.234.15	AR MEDICINAL COMPRIMIDO (RECIPIENTE CINZA)	2,00000	M3	0,00000	64,5300
2	65.374.67	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	240,00000	UN	230,00000	31,5300
3	65.374.68	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	120,00000	UN	115,00000	44,1400
4	67.200.9	CPAP	12,00000	UN	0,00000	357,2000
5	1.421.53	LOCAÇÃO DE CILINDRO (ALUMÍNIO) COM CAPACIDADE ENTRE 0,5M3 E 1M3	156,00000	UN	0,00000	87,3000
6	1.421.52	LOCAÇÃO DE CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 2,5M3 E 10M3	468,00000	UN	0,00000	66,6100
7	1.421.56	LOCAÇÃO DE KIT CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 2,5M3 E 10M3	288,00000	UN	0,00000	91,1800
8	1.421.57	LOCAÇÃO DE KIT CILINDRO PORTÁTIL COM CAPACIDADE ENTRE 0,5M3 A 1M3	1.224,00000	UH	400,00000	121,2500
9	1.421.55	LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 10L/M	288,00000	UN	100,00000	495,9100
10	1.421.54	LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 5L/M	1.344,00000	UN	400,00000	328,5900
11	70.234.16	OXIGÊNIO MEDICINAL (BACKUP DOS CONCENTRADORES)	12.408,00000	M3	9.368,00000	56,5500
12	70.234.13	OXIGÊNIO MEDICINAL (RECIPIENTE VERDE COM CAPACIDADE ENTRE 2,5M3 A 10M3)	515,00000	M3	0,00000	70,3300
13	70.234.14	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA (RECIPIENTE VERDE-CAPACIDADE ENTRE 0,5M3 A 1M3)	24,00000	UN	0,00000	155,2000
14	70.234.17	OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL (CARGA)	288,00000	M3	0,00000	145,5000
15	65.374.69	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO TIPO CLICK 15LPM	100,00000	UN	100,00000	1,067,0000
16	65.374.66	UMIDIFICADOR POLIPROPILENO PARA OXIGÊNIO	120,00000	UN	90,00000	44,5700

Items Registrados

Publicações

Consumo

Empenhos

Pagamentos

Ocorrência/Apostilamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

ANEXO III**RELAÇÃO DE UNIDADES E SERVIÇOS QUE FAZEM USO DE OXIGÊNIO**

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO/ESF	TELEFONE	EQUIP
Aldeia Boa Vista	Rod. Rio Santos BR 101 km 29,5	Poruba	3832-2018 - Pólo	Cilindro
Centro de Especialidades	Avenida Rio Grande do Sul, 710	Centro	3834-2326	Cilindro
Esf Camburi	Estrada Camburi. S/nº	Camburi	Nt	Cilindro
Estufa I	Rua Olaria, 276	Estufa I	3833-4515	Cilindro
Esf Estufa II	Rua Itslgino Manoel Oliveira, 22	Estufa II	3833-2550	Cilindro
Esf Horto	Rodovia Oswaldo Cruz, 6702	Horto	3836-4015	Cilindro
Esf Itaguá	Rua Rubillard de Marigny, 235 -	Itaguá	3833-8602	Cilindro
Esf Jardim Carolina	Rua Rua das Violetas, 172	Jardim Carolina	3833-8497	Cilindro
Esf Marafunda	R. Laurentina Braga de Almeida, s/nº	Marafunda	3832-6549	Cilindro
Esf Perequê-Açu	Rua Néri José Dias, 80	Perequê-Açu	3833-4152	Cilindro
Esf Perequê-Mirim	Rua RuaBenedto Henrique, s/nº	Perequê-Mirim	3842-3500	Cilindro
Esf Picinguaba	Estrada da Picinguaba, 08	Picinguaba	38369103	Cilindro
Esf Poruba	Estrada do Poruba, 900	Poruba	5704-8740	Cilindro
Esf Rio Escuro	Rua Avestruz, 35	Rio Escuro	3833-7117	Cilindro
Esf Saco da Ribeira	Rua Plínio França,	Saco da Ribeira	38423535	Cilindro
Esf Sertão da Quina	Rua Padre Bayle, 1723	Sertão da Quina	3849-5700	Cilindro
Esf Sesmarias	Rua Mércury, 86	Sesmarias	3832-6454	Cilindro
Esf Taquaral	Estrada do Taquaral s/nº	taquaral	3833-8601	Cilindro
Esf Ubatumirim	Estrada do Posto Grande, s/nº	Ubatumirim	Nt	Cilindro
Pronto Atendimento Ipiranguinha	Rua da Assembléia, 114	Ipiranguinha	3832-5110	Cilindro
Pronto Atendimento Maranduba	Rua do Engenho, s/nº	Maranduba	3849-5001	Cilindro
Samu	Rod. Mário Covas, BR 101 KM 36	Sumaré	192	Cilindro
Ubs Cícero Gomes	Rua Batista de Oliveira, 25	Centro	3833-1406	Cilindro
Centro Odontológico	Av. Rio grande do Sul, 710	Centro		Cilindro
CRA – Centro de Referência Animal	Avenida Pacaembu, nº 101	Estufa I		Cilindro
Setor de Transporte	Av. Rio grande do Sul, 710	Centro		cilindro

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

Vonsilva Freire dos Santos
Assessor do Diretor de
Atenção Primária
SMS - Ubatuba

End.: Av. Rio Grande do Sul, 710 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-2300



97

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE OXIGÊNIO (HOME CARE) –
ATUALIZADA/2024**

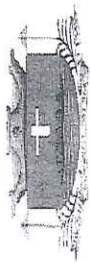
OBS: Os detalhes da documentação, endereço e informações de contato dos pacientes serão disponibilizados à empresa vencedora do certame mediante solicitação formal. A requisição deve ser efetuada seguindo os procedimentos estabelecidos pela administração pública, garantindo a segurança e privacidade das informações dos pacientes envolvidos no processo.



RELAÇÃO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE OXIGÊNIO (HOME CARE)

NOME	Tipo de Concentrador	Quant. de Cilindros 10M3	Quant. de Cilindros 4M3	Quant. de Cilindros 1M3	CPAP
Alice Lima da Silva Ferreira	5 L	1		1	
Angélica Alves de Souza	5 L	1		1	
Aparecida Luzia Zamboni Palhoti	5 L	1		1	
Ari Gonçalves dos Santos	5 L	1		2	
Atarizo Tadeu Astolfi Mendes	5 L	1		1	
Bárbara Bigosinski da Silva de Andrade	5 L	1		1	
Benedita Marques Magalhães	5 L	1		1	
Benedito Custódio dos Santos	5 L	1		1	
Benício Roque Ribeiro	5 L		2	2	
Djalma de Oliveira Santos	0	4		2	1
Elias Briet					1
Edison Francisco Nunes Junior					
Erica Félix Ramos	5 L	2		2	1
Fabício do Nascimento Alvernaz					
Evarista dos Santos Oliveira	5 L	1		1	
Igor Sartório de Souza	5 L	1			1
Isaltino Leal de Souza					1
Isaura Domingues Lopes	5 L	1		1	
Jacira Tavares Miranda		4		2	
João Gonçalves de Souza	5 L	1		2	
João Silva Alves Correa	5 L	1		1	
João Vaz dos Santos	5 L	1		1	
Jonas Marcolino da Silva	5 L	1		1	

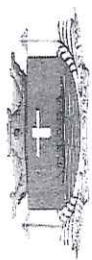
17
12
Yonina F. de S. Santos
Assessor Financeiro
Assessor do Diretor de
SMS - Ubatuba



NOME	Tipo de Concentrador	Quant. de Cilindros 10M3	Quant. de Cilindros 4M3	Quant. de Cilindros 1M3	CPAP
Jovana da Apresentação	10 L	1		1	
Luiz Sergio Ribeiro do Valle	5 L				
Manuel Conceição dos Santos	5 L	1		1	
Márcia Aparecida Alves Ribeiro	5 L	1		1	
Marcos da Apresentação Rosa	5 L	1		1	
Maria Aparecida Barone	5 L	1		1	
Maria Apª de Oliveira Paschoali	5 L	5		5	1
Maria Aparecida Mesquita					
Maria Campos de Oliveira	10L	1		1	
Maria de Lourdes Vieira	5 L	1		2	
Maria do Carmo dos Santos	5 L	1		1	
Maria do Carmo Martins	5 L	1		2	
Maria Eduarda dos Santos Souza		3	2	2	
Maria Ribeiro Machado	5 L	1		1	
Maura Mezalino de Campos Santos	5 L		1	1	
Miguel dos Santos	5L	1		1	
Neusa Maria Pedrosa Santos					1
Noemia Berçot de Moraes	5L	1		1	
Norival Peres dos Santos	5L	1		1	
Olga Liptczinski	5L	1		1	
Paulo Henrique dos Santos	5L	1		1	
Rachel Costa Ferreira	5L	1		1	
Rafael Silvino de Gouvêa	10L	1		1	
Regina Alves da Silva Carlos	5L	1		1	
Roseli Aparecida Ferreira	5L	1		1	

69
Wanderson F. Feireiro dos Santos
Assessor do Diretor de SMS - Ubatuba

35
57



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

MUNICÍPIO DE UBATUBA, 12 de Novembro de 2012

MUNICÍPIO DE UBATUBA, 12 de Novembro de 2012

MUNICÍPIO DE UBATUBA, 12 de Novembro de 2012

MUNICÍPIO DE UBATUBA, 12 de Novembro de 2012

MUNICÍPIO DE UBATUBA, 12 de Novembro de 2012

NOME	Tipo de Concentrador	Quant. de Cilindros 10M3	Quant. de Cilindros 4M3	Quant. de Cilindros 1M3	CPAP
Sebastião Ramalho da Silva /					1
Severino dos Santos Pereira /	5 I.	1		2	
Silvana Gonçalves /	5 I.	2		2	
Tatiana Cristina Vieira Queiroz Garcia					1
Tatiana Ferreira de Souza	5 I	1		1	
Thais Alves de Souza	5 I	1		1	
Teresinha de Fátima Palhares	5 I	1		1	
Vera Lúcia Cavallanti	5 I	1		1	
Vilmar Onofriro Bruno	10 I	1		1	
Waldir Jesus Miguel	5 I	1		1	

Assessoria Técnica dos Santos
 Assessor do Diretor de
 Saúde - Ubatuba

66